



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5777

DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 011/2020, Dispensa de Licitação nº 003/2020, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços como fornecimentos das peças e demais materiais para a manutenção da Camionete F1000 da Secretaria Municipal de Obras Públicas Serviços Urbanos e Transito, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO:

Dotação: 0501 04 122 0016 2015 33903000000000 0001 – Manutenção da Frota – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 20.220,00 (vinte mil duzentos e vinte reais).

Dotação: 0501 04 122 0016 2015 33903900000000 0001 – Manutenção da Frota – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 30 DE JANEIRO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ÉDER KNOB

Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo/Secretário de Assistência Social